

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, em especial os artigos 611 e seguintes e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, convoca à categoria em geral, associados ou não, das Empresas RUMO MALHA PAULISTA S.A. e RUMO MALHA NORTE S.A., bem como todas as empresas prestadoras de serviços com atividades ferroviárias contratadas pelas Empresas RUMO LOGÍSTICA S.A. MALHA PAULISTA e MALHA NORTE, de acordo com os artigos 236 e 237 da CLT como segue: Empresa Aliatto Serviços Ltda, Empresa Titan Soldas Técnicas Ltda, Empresa M. V. Floriano & Cia. Ltda, Empresa L. A. Floriano & Cia. Ltda, Empresa Comercial Brasileira de Ferro e Aço Ltda, Empresa Noroeste Verde Construções e Roçadas Eireli, Empresa ANX Facilities Serviços de Manutenção Ltda, Empresa ANX Serviços Ferroviários Ltda, Empresa RCS Comercio de Peças Ltda, Empresa PG Prestadora de Serviços Ferroviários Eirele – ME, Empresa TRILL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, empresa MRO Serviços Logísticas S.A., Empresa Vigisol Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI, Empresa Prumo Engenharia Ltda., Empresa Start Eletronics Ltda EPP, Empresa GTF Grupo de Tecnologia Ferroviária Ltda, Empresa Vieira & Louzada Rubem Engineering Ltda, Empresa Integritat Serviços Compartilhados Ltda. e Empresa Rebouças Manutenções Industriais e Ferroviárias Ltda., para em Assembleias Gerais Extraordinárias, a realizar-se sempre em segunda convocação, nas datas, locais e horários abaixo especificados, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Tomar conhecimento: Da assinatura e registro no M.T.E. do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 que alterou a data-base da categoria para 1º de maio de 2025; Da Implantação do reajuste salarial de 2,5% e pagamento dos valores retroativos de janeiro a abril de 2024;
- 2 - Ratificar a pauta de reivindicação aprovada nas assembleias realizadas entre os dias 21 a 25 de outubro de 2024;
- 3 - Conceder poderes à Diretoria do Sindicato para a qualquer tempo, firmar o acordo coletivo referente à data-base de 1º de maio de 2025; ou instaurar o competente dissídio coletivo, caso necessário;
- 4 - Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o “PROTESTO JUDICIAL” para garantia da data-base; caso necessário;
- 5 - Manter as assembleias abertas em caráter permanente para conhecimento da posição da RUMO, bem como o andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias;
- 6 - Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei 7.783/89 (Lei de Greve);
- 7 - Deliberar a fixação da cota de participação negocial e/ou assistencial e/ou confederativa.

DIAS, LOCAIS e HORÁRIOS:

Dias 25, 26 e 27 de março de 2025 – ARARAQUARA - SP das 08:00 horas às 16:00 horas - na Subsede do Sindicato - Rua Bento de Barros, 510 CEP: 14.810-083 e nos locais de trabalho dos ferroviários (próprios da Rumo);

Dias 24, 25 e 26 de março de 2025 - RIO CLARO - SP das 08:00 horas às 16:00, na Subsede do Sindicato - Avenida Dez, 234 - CEP: 13.500-450 e nos locais de trabalho dos ferroviários (próprios da Rumo);

Dia 25 de março de 2025 – BAURU - SP - das 08:00 horas às 16:00 horas - na Subsede do Sindicato - Rua Antônio Alves, 7-61 - e nos locais de trabalho dos ferroviários (próprios da Rumo);

Dia 28 de março de 2025 - SÃO CARLOS - SP - às 07:00 horas Estação Ferroviária (sede via permanente);

Dia 27 de março de 2025 – ITIRAPINA - SP - às 07:00 horas na Estação Ferroviária (sede via permanente);

Dia 27 de março de 2025 – LIMEIRA - SP - às 15:00 horas na Estação Ferroviária (sede via permanente);

Dia 28 de março de 2025 – SUMARÉ - SP - às 07:00 horas na Estação Ferroviária (sede via permanente).

OBS: Os horários acima, são os de segunda convocação, ficando a primeira convocação, para uma hora antes. Será observado o quórum legal, sendo que as deliberações tomadas cumprirão as determinações legais e estatutárias com plena validade para todos os fins de direito.

Campinas (SP), 14 de março de 2025.

Francisco Aparecido Felício
Diretor Presidente